**Indicação n° 1395/2017**

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU,** requer nos termos regimentais seja aprovada e encaminhada ao Exmo Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

**Assunto**: Notificação ao proprietário cujo imóvel, está instalado **na Luiz Bissoto, n°630, esquina com a Rua Antonio Nicolau, Bairro Bom Retiro II**, do cumprimento da Lei Municipal 2953/93, artigo 54.

**Justificativa:** Usuários da Rua Antonio Nicolau, ao andar pelo local, são penalizados e correm risco de vida. O mato alto e galhos de árvores que se espalham no calçamento, fazem com que os pedestres tenham que usar a própria via para se locomoverem.
Seguem foto do local.

**Indicação:** Que a Secretária competente, faça uso do Código de Postura, Lei Municipal 2953/93, artigo 54, que dita sobre: “compete ao proprietário, titular do domínio útil, ou possuidor a qualquer título, de imóvel do município, manter sua integral área, inclusive passeio, desprovido de lixo, entulhos, materiais servíveis ou inservíveis que propiciem proliferação de insetos, ou prejudicial às propriedades lindeiras, assegurando a limpeza, capinação e desobstrução de curso de águas pluviais”.

Requer que a presente Indicação **não** seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

 Valinhos, 29 de maio de 2017

**ALÉCIO MAESTRO CAU**
 Vereador PDT